

PORTARIA Nº 587 PROAD, de 05 /12 /16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar Coordenador do Convênio nº 10/2012, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba:

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Guilherme Soares Schulz de Carvalho, matrícula Siape 1832831, da atividade de coordenador de convênio.

Parágrafo único: O servidor Guilherme Soares Schulz de Carvalho, matrícula Siape 1832831, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a coordenação do convênio até a data de assinatura desta portaria.

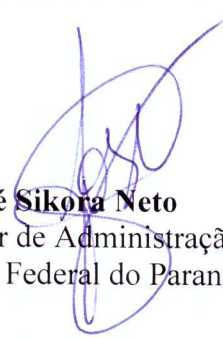
Art. 3º Designar:

I - O servidor Rubens Felipe Ribeiro, matrícula Siape 1802651, para a atividade de coordenador de convênio.

Art. 4º São atribuições do Coordenador de Convênio:

- I – Fazer o acompanhamento da execução do convênio;
- II – Solicitar aditivo dentro do prazo;
- III – Encaminhar documentos dentro do prazo estipulado quando solicitado pelos setores da administração;
- IV – Prestar contas no final de vigência do convênio sobre os resultados obtidos;
- V – Outras atividades inerentes à boa execução do convênio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná